



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

SEXTA-FEIRA – 10 DE MAIO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 81

Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PÚBLICA:

- **RESUMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2021:** OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA E-SUS PEC (PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO) EM TEMPO REAL COMO PRECONIZADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE 30mb DE INTERNET PARA O ENDEREÇO FAZENDA SANTA SOFIA, S/N, POV.LEONE, ZONA RURAL, CIDADE-NAZARÉ-BA. PARA TRANSMISSÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA LEONE.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Eunice Soares Barreto Peixoto
- Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro
- Tel: 75 3636-2711



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

SEXTA-FEIRA
10 DE MAIO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 81

Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

RESUMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 060/2021	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NAZARÉ
CONTRATADO:	ELNET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ/CPF:	14.218.273/0001-11,
OBJETO:	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA E-SUS PEC (PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO) EM TEMPO REAL COMO PRECONIZADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE 30mb DE INTERNET PARA O ENDEREÇO FAZENDA SANTA SOFIA, S/N, POV.LEONE, ZONA RURAL, CIDADE-NAZARÉ-BA. PARA TRANSMISSÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA LEONE.
CLÁUSULA PRIMEIRA	O presente Aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato n.º 060/2021 pelo prazo de 12 (DOZE) meses, até 10 de MAIO de 2025, com base no art. 57, da Lei nº 8.666/93, iniciando a vigência do presente termo aditivo a partir de 10 de MAIO de 2024.
CLÁUSULA SEGUNDA	Por conta da Lei Orçamentária Anual do Município de Nazaré, as despesas decorrentes do contrato 060/2021 correrão por à conta da seguinte UNIDADE 3.01.01; ATIVIDADE 2038/2030; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00; FONTE 600.0000/500.1002.
CLÁUSULA TERCEIRA	Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.
ASSINATURA:	10 de maio de 2024.
Eunice Soares Barreto Peixoto. Prefeita Municipal	